



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 266, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que há concurso público em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade do profissional devido à merenda escolar;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., da Sra. **EMELYN LUNARA DE LIMA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.183.575-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 399.854.108-07, para exercer o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a referência 17 (dezessete), no período de 01/11/2014 à 31/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de Outubro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 31 de Outubro de 2014.
/acm.